

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



Ata da Reunião Ordinária n. 2.136 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 16 de Junho de 2.025 ás 20:00 hs, sob a presidência do Vereador José Lima Lomba. Vereadores que estavam presentes: Astalair Tiba Monteiro; Marcos Mariano da Silva; Reginaldo Cesar da Silva; Sidineia de Oliveira Knupp; Maicon Cesar Rossi e Thiago Henrique Carlos da Silva. Verificando haver número legal, o Presidente iniciou a sessão e após a leitura do trecho bíblico, foi lida a ata da sessão anterior, que colocada em votação obteve o voto contrário do Vereador Astalair Monteiro. Na sequência o Presidente mandou Ler o Expediente do Dia, onde constava Indicação do Vereador Astalair Monteiro e da Vereadora Sidineia Knupp, indicando melhorias no Canil Municipal. Prosseguindo a Ordem do Dia, constavam os seguintes projetos: Projeto de Lei n. 36/2025, Que Institui o Programa Municipal de Atendimento Gratuito para Cortes de Cabelo destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social; Projeto de Lei n. 38/2025, que dispõe sobre a fixação do vencimento do cargo de Técnico em Informática no âmbito da Administração Pública Direta do Município; Projeto de Lei n. 39/2025 que dispõe sobre a fixação do vencimento do cargo de Advogado com jornada de 20 (vinte) horas semanais no âmbito da Administração Pública Direta do Município; Projeto de Lei n. 41/2025 Que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2336/2025, corrigindo a metragem do imóvel doado ao Estado do Paraná, para fins de construção do prédio do 3º Pelotão da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar, Projetos colocados em discussão e aprovados por unanimidade em terceira votação. Projeto de Lei 43/2025, Dispõe sobre a adequação no âmbito municipal o salário base dos ocupantes do cargo de Psicólogos; Projeto de Lei n. 08/2025-LEG que Institui o Programa Câmara Mirim no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São João do Ivaí. Projetos que colocados em discussão e votação foram aprovados por unanimidade em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente usou a palavra e deixou a palavra livre para os vereadores, realizarem suas considerações e em seguida encerrou a sessão, autorizando a lavratura da presente ata.

Câmara Municipal de S. João do Ivaí - PR
Oscar Francisco Sandole
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

FIDO NO EXLEDIENTE ....

0

UNHO

2025